



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 112, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 068/2017**, firmado entre o IFRS e a empresa NEVES E ROMANOSKI LTDA - ME, que tem por objeto: Prestação de Serviços continuados de produção e distribuição de refeição no Restaurante Acadêmico do IFRS – Campus Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora do Contrato:

- Andréa Bordin Schumacher, Matrícula SIAPE nº 1577902.

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Fernanda Missio Mario das Neves, Matrícula SIAPE 1817895.

SUBSTITUTO

- Natali Knorr Valadão, Matrícula SIAPE 2151609.

Fiscais Administrativos:

TITULAR

- Mário Alex Pedersen, Matrícula SIAPE 2885325.

SUBSTITUTO

- Cássio Silva Moreira, Matrícula SIAPE 1344052.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016